

Minute nº1
Ref. 3 CCMAR/IAEBEP/16/2024

International call for 1 vacancy for an Assistant Researcher (M/F) in the area of Fish Ethology and Welfare- 1 Vacancy

On the 3rd day of December of two thousand and twenty-four, at 09:00 hours, was held the first meeting of the jury nominated by the CCMAR board of Directors on 29/11/2024 for the call Ref. CCMAR/IAEBEP/16/2024. The meeting was held for the award of a position of an Assistant Researcher in the area of Fish Ethology and Welfare (M/F), of any nationality, including stateless candidates, under a permanent employment contract in order to recruit and select the best candidate for the development of the project activities within the research project: Foundation for Science and Technology Tenure Program (FCT - Tenure).

The jury was composed of Professor Adelino Vicente Mendonça Canário, President of the CCMAR Board of Directors and Full Professor at University of Algarve (President Adelino Vicente Mendonça Canário, President of the CCMAR Board of Directors and Full Professor at the University of Algarve and (President), Professor Deborah Mary Power, Professor at the University of Algarve and Researcher at CCMAR (regular member), Doutora Sofia Alexandra Dias Engrola, Member of the CCMAR Board of and Principal Researcher at CCMAR (regular member), Professor Michail Pavlidis, Professor University of Crete (regular member), Professor Sonia Rey Planellas, Professor at the University of Stirling (regular member) and had the following agenda item: preparation of the call text containing the required profile, evaluation and selection procedure and functioning of the selection panel.

The announcement (in annex) was elaborated and there being nothing further to discuss, the meeting was closed, having previously drawn up these minutes, which, after being read, were unanimously approved by the members of the Selection Committee and will be signed solely by the President, with the full consent of the committee.



Professor Adelino Canário

Annex

**Investigador/a Auxiliar (M/F) na área de
Etologia e Bem-Estar dos Peixes - 1 VAGA**

Referência: CCMAR/IAEBEP/16/2024

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre concurso de recrutamento e seleção para 1 vaga para um/a Investigador/a Auxiliar na área de Etologia e Bem-Estar dos Peixes (M/F), para cidadãos de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas, em regime de contrato de trabalho sem termo, a fim de recrutar e selecionar o melhor candidato para o desenvolvimento das atividades, no âmbito do Programa FCT-Tenure, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., nas seguintes condições:

1. Sobre o CCMAR:

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (<https://ccmar.ualg.pt/>) é um dos principais centros de investigação em Ciências do Mar em Portugal, classificado Excelente em avaliação promovida pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.

Com uma equipa multidisciplinar, instalações e laboratórios bem apetrechados, o CCMAR desenvolve atividades nas seguintes áreas nucleares: investigação, formação, negócios, de ligação à sociedade e de colaboração.

2. Resumo e Funções:

O candidato selecionado irá liderar investigação no CCMAR, focada no avanço do conhecimento em etologia e bem-estar dos peixes. Os órgãos consultivos da UE reconhecem esta área como essencial para melhorar a produção de peixes de barbatana, e a Comissão e o Parlamento Europeus identificam-na como um pilar para o setor aquícola da UE. O CCMAR pretende aproveitar a sua posição para liderar investigação inovadora que aborde tanto aspetos fundamentais como aplicados do comportamento e bem-estar dos peixes.

O candidato irá coordenar um grupo de investigação para expandir a compreensão do comportamento dos peixes, utilizando as quatro questões da etologia (função, causalidade, desenvolvimento e evolução) como estrutura e aplicar este conhecimento de ponta para melhorar o bem-estar dos animais aquáticos criados e capturados.

Esta área de investigação tem vindo a ganhar relevância crescente na ciência, nas políticas públicas e no discurso social. Os avanços na neurociência demonstraram a interligação entre características comportamentais e mecanismos fisiológicos, sendo os peixes modelos únicos para o estudo da regulação comportamental em vertebrados. Esta investigação tem amplas implicações, particularmente para os sistemas de produção de alimentos, uma vez que o bem-estar dos peixes impacta diretamente a qualidade

da carne, contribuindo para a segurança alimentar e a competitividade das empresas de produção e captura de peixes.

Principais Responsabilidades:

- a) Realizar investigação para aprofundar o conhecimento sobre o comportamento dos peixes e os seus fundamentos fisiológicos, integrando perspetivas fundamentais e aplicadas.
- b) Desenvolver e implementar metodologias para avaliar e melhorar o bem-estar dos peixes na aquacultura e nas pescas selvagens.
- c) Coordenar estudos que relacionem características comportamentais dos peixes com mecanismos fisiológicos, com ênfase nas implicações para a qualidade e segurança alimentar.
- d) Supervisionar e orientar um grupo de investigação, incluindo estudantes de Mestrado e Doutoramento, promovendo um ambiente de inovação e excelência científica.
- e) Garantir financiamento competitivo para apoiar atividades e projetos de investigação.
- f) Interagir com decisores políticos, partes interessadas da indústria e o público em geral para aumentar a consciencialização sobre a importância da etologia e do bem-estar dos peixes.
- g) Estabelecer e reforçar colaborações com instituições de investigação nacionais e internacionais, acolhendo investigadores e estudantes visitantes.
- h) Disseminar os resultados através de publicações de alto impacto, apresentações em conferências internacionais e participação em atividades de sensibilização.
- i) Colaborar com as indústrias de aquacultura e pescas para traduzir os resultados da investigação em aplicações práticas que melhorem o bem-estar e a eficiência da produção de peixes.

O candidato selecionado contribuirá para a missão do CCMAR ao abordar desafios societais, avançar no entendimento científico e apoiar o desenvolvimento sustentável dos setores de aquacultura e pescas.

Nota: Este é o plano de trabalho inicial. Contudo, poderão ser atribuídas ao candidato selecionado outras tarefas e responsabilidades, de acordo com a estratégia em evolução do CCMAR, permitindo a adaptação a novas prioridades e desafios.

3. Legislação Aplicável:

- Decreto – Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.
- Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.
- Código do trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.
- Decreto – Lei n.º 124/99, de 20 de abril na sua redação atual.
- Código do Procedimento Administrativo.
- Regulamento Interno do Pessoal de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão e Comunicação de Ciência e Tecnologia do Centro de Ciências do Mar do Algarve [aqui](#)

4. Data de início: é previsto o contrato iniciar a partir de janeiro de 2025.

5. Local de Trabalho: As atividades serão desenvolvidas no CCMAR (Universidade do Algarve, Faro, Portugal) e noutros locais necessários ao desenvolvimento das tarefas da posição.

6. Horário de Trabalho: 35 horas por semana.

7. Remuneração Mensal: A remuneração base ilíquida mensal a atribuir é €3.427,59 (Índice 195).

8. Período de Candidatura: O período de candidatura tem início a 04 de Dezembro de 2024 e término a 18 de Dezembro de 2024 às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

9. Perfil Requerido:

9.1) O candidato selecionado deve possuir um Doutoramento em Biologia, Etologia ou numa área relacionada, com pelo menos 5 anos de experiência relevante em investigação, particularmente no comportamento e bem-estar dos peixes.

9.2) O candidato deve ter um sólido registo de publicações em revistas internacionais reconhecidas, com foco nos aspetos fundamentais e aplicados da ciência do bem-estar dos peixes, especialmente nos últimos 5 anos. A investigação deve abranger múltiplas espécies, fases de vida e sistemas de cultivo, abordando áreas críticas como o bem-estar durante o abate, as fases de crescimento e estratégias para melhorar o bem-estar em cativeiro.

9.3) O candidato deve demonstrar conhecimento teórico robusto na ciência do bem-estar, incluindo cognição, domesticação e os impactos das alterações climáticas nas espécies aquáticas.

9.4) O candidato deve ter um histórico comprovado de obtenção de financiamento competitivo e participação ativa em eventos científicos como orador principal ou convidado.

9.5) O candidato deve demonstrar excelência no envolvimento com partes interessadas e na comunicação ciência-política, incluindo a capacidade de:

- Colaborar com ONGs, produtores e decisores políticos a nível nacional e europeu;
- Proferir palestras de grande visibilidade em eventos não científicos e preparar policy briefs para governos nacionais e órgãos reguladores da UE;
- Apresentar evidências de trabalho oficial com órgãos consultivos da UE e/ou outras instituições de alto nível.

9.6) O candidato deve ter experiência na coordenação de grandes equipas e na organização de eventos científicos e atividades de formação avançada para investigadores e outras partes interessadas.

9.7) O candidato deve ter experiência em consultoria, com evidências de contribuições impactantes para aplicações práticas da ciência do bem-estar dos peixes, tais como diretrizes, padrões da indústria ou desenvolvimento de políticas.

9.8) O candidato deve demonstrar experiência em ensino ou palestras, com um forte compromisso com o desenvolvimento de capacidades e a orientação de estudantes e investigadores em início de carreira.

9.9) É exigida elevada proficiência em inglês (falado e escrito).

10. Painel de Seleção:

O Painel de Seleção é composto por:

- 1 - Adelino Vicente Mendonça Canário, Professor catedrático na Universidade do Algarve e Presidente do CCMAR (presidente);
- 2 – Deborah Mary Power, Professora na Universidade do Algarve e Investigadora no CCMAR (membro efetivo);
- 3 – Sofia Alexandra Dias Engrola, Membro da Direção do CCMAR e Investigadora Principal no CCMAR (membro efetivo);
- 4 – Michail Pavlidis, Professor na Universidade de Creta (membro efetivo);
- 5 – Sonia Rey Planellas, Professora na Universidade de Stirling (membro efetivo);
- 6 – Peter Hubbard, Investigador Auxiliar no CCMAR (membro suplente);
- 7 – Pedro Miguel Guerreiro da Costa Guerreiro, Professor Auxiliar Convidado na Universidade do Algarve e Investigador Auxiliar no CCMAR (membro suplente);

11. Avaliação e Processo de Seleção:

A avaliação consistirá na apreciação curricular (classificação final entre 0-100).

As candidaturas admitidas a concurso serão avaliadas tendo em conta o percurso científico e curricular incidindo sobre a relevância, a qualidade e a atualidade dos critérios seguintes:

(CV) Curriculum Vitae (80%)

CA) Produção científica e tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos, considerada mais relevante pelo candidato para as tarefas a realizar no projeto, de acordo com a ponderação definida adiante. O conteúdo da produção científica é mais relevante do que as métricas de publicação, ou a entidade editora (55%);

CB) Atividades de Investigação aplicada ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato (20%);

CC) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato (4%);

CD) Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou experiência na observação, monitorização e avaliação do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior em Portugal ou no estrangeiro (1%).

(MCI) Motivação e capacidade de inovação (20%):

MA) Coerência na expressão das motivações para a posição, expondo a relevância do percurso científico e curricular para a posição e objetivos pessoais;

MB) Demonstração de alinhamento com os objetivos e valores do CCMAR, tendo por base a relevância do percurso científico e curricular;

MC) Capacidade de apresentar contribuições específicas para o desenvolvimento do CCMAR, tendo por base a relevância do percurso científico e curricular, o plano de carreira e o plano de trabalhos.

O período de cinco anos, referido nos critérios de avaliação pode ser aumentado pelo painel de seleção, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

O painel de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspetos documentais relacionados com os resultados da investigação. A eventual entrevista que não constitui método de seleção e não é classificada, visa a obtenção de esclarecimentos ou a explicitação de elementos constantes dos currículos dos candidatos.

12. Funcionamento do Painel de Seleção

A avaliação (com classificação atribuída de 0-100) é realizada através da avaliação da carta de motivação (com uma avaliação pessoal da adequação das atividades dos últimos 5 anos ao presente concurso, evidenciado as publicações escolhidas), do CV que incluirá as atividades da área específica e do percurso científico e profissional do candidato e de até 5 artigos à escolha do candidato.

A pontuação de cada candidato é obtida pela soma dos pontos de cada critério multiplicado pelas respetivas ponderações de acordo com seguinte fórmula:

$$C = CV*80\% + MCI*20\%$$

Após determinação da pontuação (C) de todos os candidatos, cada membro do painel de seleção irá ordenar os candidatos da pontuação mais elevada para a mais baixa. Segue-se a votação para o primeiro lugar e para cada lugar sucessivo. O candidato que receber a maioria dos votos será selecionado.

No caso de não se selecionar um candidato na primeira ronda de votação, o candidato classificado em último lugar é eliminado e o processo repetido com os restantes candidatos. Em caso de empate aplicando os critérios anteriores a decisão de desempate caberá ao presidente do painel de seleção.

O painel de seleção irá escrever atas das reuniões com a descrição do processo de avaliação e do processo de seleção incluindo uma lista ordenada das pessoas admitidas a concurso, e a sua classificação. A Direção do CCMAR irá validar a decisão final do painel de seleção.

Na eventualidade de o candidato a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas o painel de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao candidato selecionado porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se a pessoa denunciar o contrato de trabalho, o painel de seleção reserva-se, o direito de atribuir lugar ao candidato seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva que pode ser utilizada até 12 meses da data do presente edital.

13. Documentos Obrigatórios, Processo e Submissão de Candidaturas:

Só são aceites candidaturas completas submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira>. A receção só é considerada válida após o/a candidato/a

receber confirmação por escrito do CCMAR. A candidatura em língua inglesa tem que incluir obrigatoriamente:

- a) Uma carta de motivação (em inglês) com uma avaliação pessoal da adequação das atividades dos últimos 5 anos ao presente concurso, evidenciando as publicações escolhidas e tendo em conta os critérios de avaliação MCI, e um plano de carreira que inclua um plano de trabalhos que se insira no âmbito do ponto 2 (Resumo e Funções) não excedendo 10 000 caracteres.
- b) *Curriculum vitae* (em inglês) detalhado que incluirá as atividades da área específica e do percurso científico e profissional do candidato organizado de acordo com os critérios de avaliação CV.
- c) Até 5 artigos escolhidos pelo candidato.
- d) Cópia do certificado de doutoramento.

A submissão de uma candidatura sem os requisitos/documentos previstos em 9.1, 9.9 e 13 determina a imediata rejeição da candidatura. De acordo com a lei, a prestação de informações falsas acarreta consequências jurídicas.

14. Resultados:

A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são afixadas na página eletrónica do CCMAR em <https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira> sendo os candidatos notificados por e-mail.

15. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final:

15.1. Depois da avaliação de todas as candidaturas admitidas, o painel de seleção irá produzir uma ata provisória com a descrição do processo de admissão, avaliação e seleção incluindo uma lista dos candidatos ordenados e da respetiva classificação e decisão.

15.2. Todos os candidatos serão notificados por email da decisão provisória do painel de seleção.

15.3. Nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados todos os candidatos têm 10 dias úteis, a contar da data de envio da notificação por email, para contestar a decisão provisória enviando um email ao painel de seleção do concurso.

15.4. A decisão final será validada pela Direção do CCMAR e será dado conhecimento (por email) a todos os candidatos no prazo de 90 dias úteis, contados a partir da data-limite para a apresentação das candidaturas.

16. Informações finais

16.1. Candidatos/as detentores de certificados comprovativos de grau emitido por uma universidade estrangeira devem ter o seu certificado reconhecido em Portugal na altura da assinatura do contrato de trabalho. O não cumprimento justifica a exclusão do procedimento. Informação sobre o reconhecimento de graus pode ser obtida em qualquer universidade portuguesa ou [aqui](#).

16.2 A Direção do CCMAR reserva-se o direito de anular o presente processo de recrutamento, sem contratação, caso haja alguma alteração de circunstâncias relacionadas com o projeto.

16.3 O CCMAR apoia a Carta Europeia dos Investigadores e o Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores (Carta e Código).

16.4 O candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

16.5 Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR: Nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Os membros do painel de seleção aprovam este edital a 03-12-2024.

Assistant Researcher – Fish Ethology and Welfare (M/F) –

1 Position Available

Reference: CCMAR/IAEBEP/16/2024

The **Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR)** is opening a recruitment and selection process for one position for an Assistant Researcher in Fish Ethology and Welfare. This position is open to citizens of any nationality, including stateless individuals, under a permanent employment contract to recruit and select the best candidate for activities within the Foundation for Science and Technology Tenure Program (FCT-Tenure), according to the following conditions:

1. About CCMAR:

CCMAR (<https://ccmar.ualg.pt/>) is one of Portugal's leading marine science research centres, rated Excellent in evaluations promoted by the Foundation for Science and Technology (FCT). With a multidisciplinary team, well-equipped facilities, and laboratories, CCMAR engages in core areas such as research, training, business, societal engagement, and collaboration.

2. Summary and Functions:

The selected candidate will lead research at CCMAR focused on advancing knowledge in fish ethology and welfare. EU advisory bodies recognise this field as critical for improving finfish production, and the European Commission and Parliament acknowledge it as a pillar for the EU aquaculture sector. CCMAR aims to leverage its position to spearhead innovative research addressing both fundamental and applied aspects of fish behaviour and welfare.

The candidate will coordinate a research group to expand understanding of fish behaviour using the four questions of ethology (function, causation, development, and evolution) as a framework and apply this state-of-the-art knowledge to enhance the welfare of farmed and wild-caught aquatic animals.

This area of research is increasingly relevant in science, policy, and public discourse. Advances in neuroscience have demonstrated the interconnection between behavioural traits and physiological mechanisms, with fish serving as unique models for vertebrate behavioural regulation. This research has wide-ranging implications, particularly for food production systems, as fish welfare directly impacts flesh quality, contributing to food security and the competitiveness of fish production and harvesting companies.

Key Responsibilities:

a) Conduct research to deepen knowledge of fish behaviour and its physiological underpinnings, integrating fundamental and applied perspectives.

- b) Develop and implement methodologies to assess and improve fish welfare in aquaculture and wild fisheries.
- c) Coordinate studies linking fish behavioural traits to physiological mechanisms, emphasising food quality and security implications.
- d) Supervise and mentor a research group, including MSc and PhD students, fostering an environment of innovation and scientific excellence.
- e) Secure competitive funding to support research activities and projects.
- f) Engage with policymakers, industry stakeholders, and the general public to raise awareness about the importance of fish ethology and welfare.
- g) Establish and strengthen collaborations with national and international research institutions, hosting visiting researchers and students.
- h) Disseminate findings through high-impact publications, presentations at international conferences, and participation in outreach activities.
- i) Partner with aquaculture and fisheries industries to translate research findings into practical applications that enhance fish welfare and production efficiency.

The selected candidate will contribute to CCMAR's mission by addressing societal challenges, advancing scientific understanding, and supporting the sustainable development of aquaculture and fisheries sectors.

Note: This is the initial work plan. However, the selected candidate may be assigned additional tasks and responsibilities in alignment with the CCMAR's evolving strategy, allowing for adaptation to new priorities and challenges.

3. Applicable Law:

- a) Decree-Law No. 57/2016, of August 29, amended by Law No. 57/2017, of July 19.
- b) Regulatory Decree No. 11-A/2017, of December 29.
- c) Labour Code, approved by Law No. 7/2009, of February 12, in its current version.
- d) Decree-Law No. 124/99 of April 20, in its current version.
- e) Administrative Procedure Code.
- f) Internal Regulation for Scientific Research and Technological Development Personnel, and Science and Technology Management and Communication at Centro de Ciências do Mar do Algarve [here](#).

4. Start Date: The contract is expected to start in January 2025.

5. Workplace: Activities will occur at CCMAR (University of Algarve, Faro, Portugal) and other locations necessary for the proposed tasks.

6. Working Hours: 35 hours per week.

7. Monthly Salary: The gross base monthly salary is €3.427,59 (Index 195)

8. Application Period: The application period starts on 04th of December, 2024, and ends on 18th of December 2024, at 23:59 (Lisbon time, Portugal).

9. Required Profile:

9.1) The selected candidate must have completed a PhD in Biology, Ethology, or a related field, with at least 5 years of relevant research experience, particularly in fish behaviour and welfare.

9.2) The candidate must have a strong publication record in internationally recognised journals, focusing on fundamental and applied aspects of fish welfare science, particularly in the last 5 years. Research must encompass multiple species, life stages, and farming systems, addressing critical areas such as welfare at slaughter, ongrowing phases, and strategies to improve welfare in captivity.

9.3) The candidate must exhibit robust theoretical knowledge in welfare science, including cognition, domestication, and the impacts of climate change on aquatic species.

9.4) The candidate must have a proven track record of securing competitive funding and active participation in scientific events as an invited keynote or plenary speaker.

9.5) The candidate must demonstrate excellence in stakeholder engagement and science-policy communication, including the ability to:

- Engage with NGOs, producers, and policymakers at national and European levels;
- Deliver high-profile talks at non-scientific events and prepare policy briefs for national governments and EU regulatory bodies;
- Show evidence of official work with EU advisory bodies and/or other high-level institutions.

9.6) The candidate must have experience coordinating large teams and organising scientific events and advanced training activities for researchers and other stakeholders.

9.7) The candidate must have experience in consultancy, with evidence of impactful contributions to practical applications of fish welfare science, such as guidelines, industry standards, or policy development.

9.8) The candidate must demonstrate experience in teaching or lecturing, with a strong commitment to capacity building and mentoring students and early-career researchers.

9.9) High proficiency in English (spoken and written) is required.

10. Selection Panel:

The selection panel consists of:

- 1 - Adelino Vicente Mendonça Canário, President of the CCMAR Board of Directors and Full Professor at the University of Algarve and (President);
- 2 – Deborah Mary Power, Full Professor at the University of Algarve and Researcher at CCMAR (regular member)
- 3 – Sofia Alexandra Dias Engrola, Member of CCMAR Board of Directors and Principal Researcher at CCMAR (regular member);
- 4 – Michail Pavlidis, Professor University of Crete (regular member);
- 5 – Sonia Rey Planellas, Professor at the University of Stirling (regular member);
- 6 – Peter Hubbard, Assistant Researcher at CCMAR (substitute member);
- 7 – Pedro Miguel Guerreiro da Costa Guerreiro, Invited Assistant Professor at the University of Algarve and Assistant Researcher at CCMAR (substitute member).

11. Evaluation and Selection Process:

The evaluation will consist of a curriculum assessment (final rating between 0-100).

Admitted applications will be evaluated considering the scientific and curricular path, focusing on the relevance, quality, and up-to-dateness of the following criteria:

(CV) Curriculum Vitae (80%):

CA) Scientific and technological production, cultural or artistic, of the last five years, considered most relevant by the candidate. The content of the scientific output is more relevant than publication metrics or the publishing entity (55%);

CB) Applied or practice-based research activities developed in the last five years and considered by the candidate to be of the most significant impact (20%);

CC) Extension and dissemination activities developed in the last five years, particularly in the context of promoting scientific culture and practices, considered most relevant by the candidate (4%);

CD) Management activities of science, technology, and innovation programs, or experience in observing, monitoring, and evaluating the scientific and technological system or higher education in Portugal or abroad (1%).

(MCI) Motivation and Capacity for Innovation (20%):

MA) Coherence in expressing motivations for the position, explaining the relevance of the scientific and curricular path to the position and personal goals;

MB) Demonstration of alignment with the goals and values of CCMAR, based on the relevance of the scientific and curricular path;

MC) Ability to present specific contributions to the development of CCMAR based on the relevance of the scientific and curricular path, career plan, and work plan.

The selection panel may extend the five years referred to in the evaluation criteria upon the candidate's request when justified by suspending scientific activity for socially protected reasons, such as parental leave, severe prolonged illness, and other legally protected situations of work unavailability.

The selection panel reserves the right to contact or interview candidates if additional information or clarification of documentary aspects related to research results is needed. The possible interview, which does not constitute a selection method and is not classified, aims to obtain clarifications or explanations on elements contained in the candidates' CVs.

12. Selection Panel Functioning:

The evaluation (with a score of 0-100) is carried out through the assessment of the motivation letter (with a personal evaluation of the relevance of the activities of the last 5 years to the present competition, highlighting the chosen publications), the CV that will include activities in the specific area and the candidate's scientific and professional path, and up to 5 articles selected by the candidate.

The score of each candidate is obtained by summing the points of each criterion multiplied by the respective weights according to the following formula:

$$C = CV80\% + MCI20\%$$

After determining the candidates' scores (C), each selection panel member will rank the candidates from highest to lowest score. Voting follows for the first place and each successive place. The candidate receiving the majority of votes will be selected.

If no candidate is selected in the first round of voting, the lowest-ranked candidate is eliminated, and the process is repeated with the remaining candidates. In the event of a tie, applying the previous criteria, the jury president will make the tie-breaking decision.

The selection panel will write minutes of meetings describing the evaluation and selection process, including a ranked list of admitted candidates and their scores. The CCMAR Board of Directors will validate the panel's final decision.

The jury reserves the right to close the competition without recruitment if the candidates do not possess the appropriate profile for the proposed functions. If the selected candidate cannot be appointed due to non-compliance with documentary requirements or other reasons, or if they later terminate the employment contract, the jury reserves the right to appoint the next candidate in the final ranking based on a reserve list that can be used up to 12 months from the date of this announcement.

13. Required Documents, Process, and Submission of Applications:

Only complete applications submitted directly and obligatorily on the CCMAR website <https://ccmar.uaig.pt/en/career-opportunities> are accepted. The application is considered valid

only after the candidate receives written confirmation from CCMAR. The application in English must include:

- a) A motivation letter (in English) with a personal evaluation of the relevance of the activities of the last 5 years to the present competition, highlighting the chosen publications, considering the MCI evaluation criteria, and a career plan that includes a work plan falling within the scope of point 2 (Summary and Functions) not exceeding 10 000 characters;
- b) Detailed curriculum vitae (in English) that includes activities in the specific area and the scientific and professional path of the candidate organised according to the CV evaluation criteria;
- c) Up to 5 articles chosen by the candidate.
- d) A copy of the Ph.D. certificate;

Non-compliance with requirements/documents outlined in 9.1, 9.9 and 13 invalidates the application. According to the law, false information may be penalised.

14. Results:

The list of admitted and excluded candidates and the final ranking list will be posted on the CCMAR website at <https://ccmar.ualg.pt/en/career-opportunities>, and candidates will be notified by email.

15. Prior Hearing and Final Decision Deadline:

15.1) After evaluating all admitted applications, the Selection Panel will produce a provisional minute describing the admission, evaluation, and selection process, including a list of candidates ranked and their scores and decisions.

15.2) All candidates will be notified by email of the Selection Panel's provisional decision.

15.3) Under Article 121 of the Administrative Procedure Code, all candidates have 10 working days from the date of email notification to contest the provisional decision by emailing the Selection Panel.

15.4) The CCMAR Board of Directors will validate the final decision, which will be communicated (by email) to all candidates within 90 working days from the application deadline.

16. Final Information:

16.1) Candidates holding certificates proving degrees from a foreign university must have their certificate recognised in Portugal when signing the employment contract. Failure to do so justifies exclusion from the procedure. Information on degree recognition can be obtained from any Portuguese university or here.

16.2) The CCMAR Board of Directors reserves the right to cancel this recruitment process without hiring if circumstances related to the project change.

16.3) CCMAR endorses the European Charter for Researchers and the Code of Conduct for the Recruitment of Researchers (Charter and Code).

16.4) Disabled candidates have a preference in case of equal classification, which prevails over any other legal preference. Candidates must declare in their application, under oath, their disability degree, type of disability, and means of communication/expression to be used in the selection process under the aforementioned decree.

16.5) CCMAR's non-discrimination and equal access policy: No candidate may be privileged, benefited, prejudiced, or deprived of any right or exempt from any duty on the grounds of, namely, ancestry, age, gender, sexual orientation, marital status, family situation, economic situation, social origin or condition, genetic heritage, disability, chronic illness, nationality, ethnicity, territory of origin, language, religion, political or ideological beliefs, and union membership.

The members of the Selection Panel approved this announcement on 03-12-2024.